



Mulheres livres da violência no Brasil

CONGRESSO VETA PL
DO ATO MÉDICO

Governo investe em graduação
presencial e faculdades de EAD
fecham as portas por falta de alunos

Agora é lei: Homofobia é crime no Brasil

Brancos e negros têm as mesmas
oportunidades no Brasil

SISTEMA PRISIONAL CAPIXABA
É MODELO PARA O MUNDO

Brasil atinge 100% de crianças
e adolescentes nas escolas

País distribui riqueza e desigualdade social diminui

ESSAS SÃO AS NOTÍCIAS QUE A DIRETORIA DO CRESS-ES GOSTARIA DE VER NOS JORNAIS EM 2010.
PODE PARECER UTOPIA, MAS COM A SUA PARTICIPAÇÃO TUDO ISSO PODE VIRAR REALIDADE.

Um 2010 cheio de realizações para todos!

30 HORAS

■ O projeto que prevê a jornada de trabalho de 30 horas semanais para assistentes sociais vem tendo a sua votação sistematicamente adiada no Senado. A categoria tem que ajudar a pressionar os parlamentares. **PÁGINA 2**

DIREITOS HUMANOS

■ Mais uma vez o Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região (CRESS-ES) acerta em cheio ao realizar uma discussão que interessa a toda a sociedade. **PÁGINA 4**

CONCURSO PÚBLICO

■ CRESS-ES expõe os problemas causados pela falta de assistentes sociais no Judiciário capixaba e mantém a luta pela realização de concurso público. **PÁGINA 6**

O protagonismo necessário

■ É fundamental que os profissionais assistentes sociais sejam protagonistas em relação aos enfrentamentos cotidianos para garantir a defesa do Projeto Profissional.

O CRESS-ES tem vivenciado diversas situações em que os profissionais provocam o Conselho, solicitam a atuação, mas no momento em que precisam se colocar junto ao CRESS, fazer a luta, não querem assumir coletivamente.

Sabemos que há todo um contexto de precarização do trabalho, de vulnerabilidade de vínculo trabalhista que contribui para essa situação. Isso não é considerado pelo Conselho.

No entanto, não fazer a luta e o enfrentamento necessário para efetivar a ética profissional, bem como a busca por melhores condições de trabalho e de oferta de serviços para os usuários devido às condições de trabalho não é, e nem pode ser uma alternativa.

O que devemos buscar é a luta

organizada com parceiros, de outras categorias, dos movimentos sociais, dos estudantes e dos trabalhadores em geral.

Temos muitas garantias em lei, temos muitas conquistas nas resoluções da categoria, precisamos conhecê-las, acompanhá-las e utilizá-las como instrumento de efetivação de direitos.

Precisamos praticar de forma atuante o que tão bem aprendemos a orientar. Recomendamos, especialmente, observância das Resoluções: 443/2003 (Desagravo Público), 493/2006 (Condições Éticas e Técnicas), 533/2008 (Supervisão de Estágio), 556/2009 (Lacração do Material Técnico e Técnico-Sigiloso).

Todas podem ser encontradas no site do CRESS (www.cress-es.org.br) e do CFESS (www.cfess.org.br).

O CRESS somos nós! Precisamos legitimá-lo e ajudar a fortalecê-lo.

Comissão de Fiscalização – COFI



30 horas: profissionais devem ajudar a pressionar senadores

O Projeto de Lei iniciado na Câmara (PLC) 152/2008 – que prevê a jornada de trabalho de 30 horas semanais para assistentes sociais – vem tendo a sua votação adiada sucessivamente no Senado Federal.

O PLC entrou na ordem do dia do Plenário do Senado pela primeira vez na sessão de 27 de agosto de 2009. De lá para cá, o projeto vem tendo a sua apreciação transferida para a sessão seguinte e até agora não foi votado.

O CFESS e o deputado Mauro Nazif, autor do projeto, vêm discutindo estratégias para acelerar o processo de apreciação pelos senadores.

É importante que a categoria ajude na pressão para que os senadores apreciem a matéria, intensificando o envio de e-mails e buscando o contato direto com os parlamentares capixabas.

Quem tem anuidade em atraso pode negociar

O Conselho Regional de Serviço Social do Espírito Santo (CRESS 17ª Região) informa que os profissionais que não pagaram a anuidade referente ao ano de 2009 ainda podem quitá-la.

Além disso, os profissionais que têm anuidades de outros anos em atraso também podem procurar o

Conselho para negociar a melhor forma de pagamento. Mais informações pelo telefone 3222 0444.

Os recursos colhidos com as anuidades são destinados à realização de diversas atividades voltadas à categoria. Fique bem com o CRESS e com a profissão: pague a sua anuidade!

Resolução CFESS 533/2008 é legal

MINISTÉRIO PÚBLICO SE MANIFESTA A FAVOR DA RESOLUÇÃO QUE REGULAMENTA A SUPERVISÃO DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL

■ O Ministério Público Federal (MPF)/ Procuradoria da República no município de Londrina-PR reconheceu a legalidade e a legitimidade da Resolução CFESS 533/2008.

Ela regulamenta a supervisão de estágio em Serviço Social e estabelece também, dentre outras normativas, o número máximo de estagiários a serem supervisionados por assistentes sociais nos respectivos campos de estágio.

A decisão do MPF é referente à representação feita pela Universidade Norte do Paraná (Unopar) que questionou a legalidade da Resolução, entendendo que esta feria a lei 11.788/08 que dispõe sobre o estágio de estudantes.

A Unopar é uma das unidades de ensino que oferece curso de Serviço Social na modalidade de distância.

O procedimento administrativo foi instaurado em junho de 2009 e

mais recentemente o MPF, por meio do procurador da República, João Akira Omoto, decidiu pelo arquivamento do processo.

A Unopar questionou também a posição das entidades em relação ao Ensino a Distância (EAD), afirmando que o posicionamento contrário em relação ao EAD estaria criando

embaraços no desenvolvimento da atividade dos profissionais da área de Serviço Social, que admitem e coordenam alunos matriculados em seus cursos.

O procurador da República, ao decidir pelo arquivamento argumentou que “o CFESS, ao limitar a 4 (quatro) o número de es-

tagiários a serem supervisionados por profissionais de Serviço Social, a despeito da alegação da representante, não viola a Lei, mas, em verdade, a regulamenta, haja vista que a Lei de Estágio (Lei nº. 11.788/2008) estabelece um máximo de 10 (dez) estagiários...”

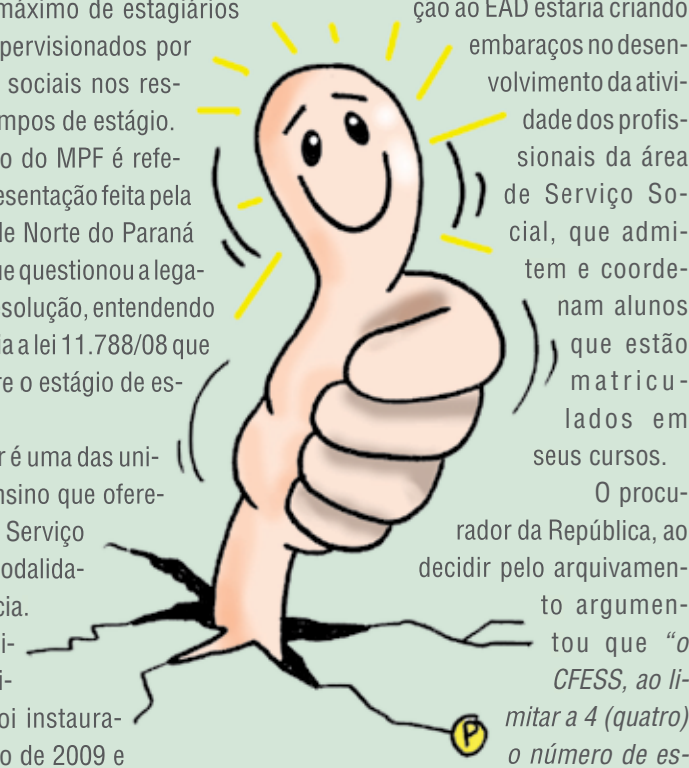
O procurador declarou ainda que “deve ser afastada a argumentação de que a Resolução nº 533/2008 expedida pelo CFESS, neste aspecto, seria irregular/ilegal/inconstitucional”.

Portanto, não resta dúvida quanto à plena legitimidade jurídica da Resolução.

LIVRE MANIFESTAÇÃO

Quando à alegação da Unopar referente ao posicionamento das entidades e de que havia “ordem” dos CRESS para que assistentes sociais não recebessem estagiários da modalidade EAD, o procurador entendeu que nada comprova tal fato.

Ele afirmou ainda que a manifestação das entidades em desestímulo aos cursos de graduação a distância é constitucionalmente assegurada.



Em defesa da qualidade da formação

Tão importante quanto essas decisões é a continuidade da luta do Conjunto CFESS/CRESS e da Abepss em defesa da qualidade da formação e do exercício profissional, que se expressam nas diversas ações que compõem o Plano de Lutas em Defesa do Trabalho e da Formação e Contra a Precarização do Ensino Superior.

Ao exercer a sua função de fiscalizar o exercício profissional por meio da Política Nacional de Fiscalização, o Conjunto continuará a fiscalizar as unidades de EAD no que diz respeito às competências legais do Conjunto, assim como dará plena execução à Resolução CFESS 533/2008, acompanhando a sua implementação.

Procurador determina que MEC fiscalize Unopar

Outro importante aspecto da decisão do procurador do município de Londrina-PR diz respeito à determinação de “remessa de cópia integral deste Procedimento Administrativo e do apenso à Secretaria de Educação a Distância, do Ministério da Educação (MEC), para que seja efetuada a supervisão da representante, tanto em sua sede, quanto em seus pólos de apoio presencial, a fim de se averiguar o adequado cumprimento das determinações e regramentos pertinentes a esta prestação de serviços,

qual seja, o ensino a distância”.

Nessa mesma direção, a Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, determinou a instauração de procedimento administrativo para apurar se a União/MEC vem cumprindo a legislação que regula a fiscalização de cursos a distância.

A motivação para essa decisão partiu do dossiê elaborado pela COFI do CRESS-ES. O documento contém dados que indicam possíveis irregularidades no sistema de graduação em Serviço Social na modalidade a distância.

Com informações do site do CFESS

Profissionais devem ficar atentos ao Estágio em SS

O CRESS-ES tem recebido várias denúncias com relação aos estágios ofertados pelas Escolas de Ensino a Distância (EAD).

São relatos de carga horária extremamente reduzida e falta de critérios quanto à possibilidade do campo e do profissional supervisor receberem os estagiários.

Há também diversos relatos sobre as condições de abertura do campo de estágio e sobre o formato dessa atividade, que é uma das mais importantes da graduação em Serviço Social.

O Conselho recebeu ainda informações documentadas de estágios com carga horária de 30 horas por semestre. Com a atividade sendo concluída após uma ou duas reuniões com moradores de um bairro, uma reunião na Unidade de Ensino para avaliar o momento no bairro e pronto! Estava concluída a atividade de estágio.

O CRESS reforça a importância dos profissionais recorrerem à Resolução de Estágio 533/2008 do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e a Lei Federal de Estágio 11.788/2008 para averiguarem todos os procedimentos em relação à abertura dos campos, em relação ao que é o estágio em Serviço Social e a sua relevância e seriedade.

É importante observar ainda as implicações legais junto aos profissionais que realizam atribuição privativa sem cumprir os deveres previstos nas normativas citadas.

O Conselho está à disposição para dar mais informações a respeito e contribuir com a efetivação da Resolução de Estágio nas diversas áreas de trabalho.

Todos os documentos e averiguações quanto a irregularidades nessa modalidade de ensino identificados pelo CRESS continuam sendo remetidas ao Ministério Público Federal (MPF) para que possam complementar o Dossiê que motivou a instauração de procedimento administrativo junto ao Ministério da Educação (MEC).

CRESS
Conselho Regional de Serviço Social 17ª Região

Informativo do Conselho Regional de Serviço Social do Espírito Santo (CRESS 17ª Região)

Praça Getúlio Vargas, 35
Ed. Jusmar 1301/1302
Centro - Vitória/ES - CEP: 29010-350
Tel.: 27 3222.0444
Atendimento: 13 às 18h.
www.cress-es.org.br

DIRETORIA

Presidente: Gessimara Sousa
1ª Secretária: Juliana Iglesias Melim
2ª Secretária: Rafael Vieira Teixeira
1ª Tesoureira: Lúcia Filomena Botani (licenciada)
2ª Tesoureira: Luciano Silva de Azevedo
Conselho Fiscal: Nádia Bremer, Fabiola Xavier Leal e Wanusa Pereira dos Santos (licenciada)
Suplentes: Aline Fardin Pandoli, Ana Targina Rodrigues Ferraz, Charles Travezani de Jesus, Iva Elisa Kobi Ghil, Bianca Beraldi Xavier e Bernadete Boldrini

REPRESENTANTES NOS NUCRESS

NUCRESS NORTE
Coordenadora: Suelli Dassie Cordeiro Gazel
Vice-coordenadora: Regiane Geovanine Amaral
1ª Secretária: Simone Endlich
2ª Secretária: Jussara Alves de Oliveira

NUCRESS SUL
Coordenadora: Maria Cristina Athayde Soares
Vice-coordenadora: Leonor Maria B. Machado
1ª Secretária: Érica Mendonça dos Santos Pereira
2ª Secretária: Rafaela da Conceição Binoti

COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO E IMPRENSA

Gessimara Sousa, Fabiola X. Leal e Luciano S. de Azevedo
Jornalista
Rodrigo Binotti – 01655/JP
Projeto Gráfico e Diagramação
Link Editoração – 27 3337.7249
Impressão
Gráfica Ita

As matérias deste Jornal são de responsabilidade da Diretoria do CRESS 17ª Região/ES.

Seminário sobre Direitos Humanos debate violência, aborto, igualdade racial e diversidade sexual

EVENTO REALIZADO PELO CRESS DEBATE REALIDADES PRECUPANTES DE ATAQUE AOS DIREITOS HUMANOS

■ Mais uma vez o Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região (CRESS-ES) acerta em cheio ao realizar uma discussão que ultrapassa as barreiras do Serviço Social e interessa a toda a sociedade.

O seminário **O Serviço Social na Defesa dos Direitos Humanos** realizado pelo Conselho e promovido pela Comissão Ampliada de Ética do CRESS-ES aconteceu no auditório Manoel Verza, na Ufes, em Vitória, nos dias 25, 26 e 27 de novembro.

O evento contou com boa participação da categoria e teve três eixos principais de debates: aborto, igualdade racial e diversidade sexual. Esses pontos nortearam as discussões realizadas no seminário.

ABERTURA

Para a abertura do Seminário, o CRESS-ES convidou a socióloga e diretora adjunta da organização não governamental (ONG) Justiça Global, Sandra Carvalho. Ela é a primeira brasileira a receber o Prêmio Anual de Direitos Humanos da Human Rights First (HRF).

Sandra fez uma correlação das violações e da militância dos direitos humanos aqui no Estado e em nível nacional. E apresentou em primeira mão uma notícia que recebera por telefone, na noite da abertura do seminário. “A Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA) autorizou as medidas cautelares da Unis”, revelou. Ela destacou que com essa decisão, tanto o poder público estadual quanto o federal, terão que se explicar para a comissão da OEA.

A socióloga mostrou também dados da violência e da violação dos direitos humanos pelo país. Deu exemplo do Rio de Janeiro, onde “a polícia é responsável por 20% dos homicídios” que ocorrem naquele Estado. Por essa violência deliberada, Sandra



O seminário contou com boa participação da categoria, de militantes e de interessados nos temas

vê uma crescente privatização da segurança e “um momento complicada dos direitos humanos no Brasil”.

A ganhadora do prêmio da HRF mostrou o que deve ser feito, sobretudo, pelo poder público. “É necessário que se pense direitos humanos na educação, na saúde, na agricultura. A política dos direitos humanos tinha que ser transversal a todos os ministérios do governo”, argumentou, citando que a Justiça Global faz articulações com várias entidades internacio-

“Nunca vi nada igual”

Logo na abertura do Seminário, a socióloga e diretora adjunta da organização não governamental Justiça Global, Sandra Carvalho deu o tom da importância das discussões que seriam realizadas.

Sandra revelou que aqui no Estado ela viu a pior situação de presídios de sua vida. “Visitei o DPJ de Vila Velha e a Unis há duas semanas e o que a gente viu ali, eu nunca vi nada igual”, disse ela, que

nais cobrando essa transversalidade. Sandra ainda parabenizou a iniciativa do CRESS-17 em promover o seminário. “Discutir direitos humanos como categoria profissional inserida nos ambientes focos de violações é investir na profissão como agente da garantia dos direitos humanos”, considerou.

ESPÍRITO SANTO

O outro convidado para realizar a abertura do evento foi o presidente do Conselho Estadual de Direitos Hu-

manos do Espírito Santo (CEDH/ES), Bruno Alves Souza. Ele também é assessor jurídico do CRESS-ES

“Infelizmente, o Espírito Santo ainda viola toda a gramática dos direitos humanos”, constatou o presidente do CEDH/ES.

Ele acredita que com muita luta os direitos humanos podem sair do papel e mostrou a importância dos assistentes sociais na questão. “Quando chego a um presídio para ver alguma denúncia de tortura, converso com o assistente social, pois tenho certeza que ele não é conivente com a tortura, com a violação dos direitos humanos”, revelou.

O evento que teve sua abertura na quarta-feira, dia 25 de novembro, continuou na quinta e sexta-feiras, 26 e 27 e contou com seis palestrantes de intensa militância no cenário nacional e capixaba. Veja mais na página ao lado.

O seminário faz parte das ações do Conjunto CFESS/CRESS e será realizado pelos demais Regionais. E em 2010 cada tema terá seu seminário específico e deliberativo para tirar posições em nível nacional para orientação da categoria.

O aborto em questão

O aborto foi o primeiro tema a ser debatido no Seminário realizado pelo CRESS-ES. As palestrantes convidadas foram as assistentes sociais, Luciana Bernardes e Gilsa Barcelos.

Coordenadora estadual da União Brasileira de Mulheres no Espírito Santo (UBM-ES), Luciana Bernardes, acredita que “o corpo feminino é usado sem o consentimento das próprias mulheres, tanto pelo Estado quanto pelas instituições”.

Ela mostrou um ponto a favor da descriminalização do aborto. “É importante descriminalizar para se regulamentar até quando pode ser feito o aborto”, informou a coordenadora, que destacou a questão dos fetos anencéfalos.

Para ela, o fato desse tipo de aborto ser realizado só após decisão da Justiça é um complicador. “Quando chega a autorização judicial, a gravidez já está avançada por conta dos trâmites judiciais o que acaba sendo mais um exemplo de violência contra a mulher”, analisou.

Ela ainda revelou que em países onde a prática abortiva não é considerada crime há diminuição da quantidade de mulheres mortas, dando o exemplo de Portugal, que descriminalizou o aborto em 2007.

Nesse ponto, a assistente social, professora e membro do Fórum de Mulheres do Espírito Santo Gilsa Barcelos usou outro país para mostrar



que os abortos podem diminuir. “Na Holanda, onde o aborto é legalizado, a prática teve redução após a legalização”, contabilizou.

Para Gilsa o tema é delicado, mas é necessário que haja discussão. “Direitos sexuais e reprodutivos são direitos humanos”, ressaltou.

A diversidade de orientação sexual como um direito humano

O debate sobre a diversidade de orientação sexual fechou os trabalhos do Seminário Estadual “O Serviço Social na Defesa dos Direitos Humanos”.

Atécnica em enfermagem, fundadora da Associação das Travestis da Paraíba (Astrapa) e militante do Movimento de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros (LGBT), Fernanda Benvenuty, abriu as discussões contando um pouco da sua militância e da realidade dos transexuais no Brasil.

Ela lembrou que apanhou, que sofreu muito para que as transexuais de hoje tivessem o espaço que têm. E expôs um pouco desse sofrimento ao denunciar que quando policiais militares decidem agredir as travestis, o fazem nos seios e demais partes operadas do corpo, pois sabem que assim causam deformações.

Fernanda disse também ser a favor de uma ala específica para transexuais nos presídios femininos, pois nas prisões masculinas os transexuais são tratados como homens.

A militante revelou que o maior desafio do movimento LGBT é a aprovação do Projeto de Lei (PL

122/06), que criminaliza a homofobia no Brasil. Segundo ela, o PL encontra muita resistência no Congresso Nacional, sobretudo por parte dos evangélicos e católicos fundamentalistas.

Quem dividiu a mesa com Fernanda, foi o membro da ONG Associação Capixaba de Redução de Danos (Acard) e do Fórum Estadual em Defesa dos Direitos de LGBT do Espírito Santo, Cleber Teixeira de Oliveira.

Ele também é conselheiro do Conselho Municipal de Direitos Humanos de Vitória que recebe denúncias e propõe ações para a Prefeitura de Vitória trabalhar a questão da diversidade sexual.

Segundo Oliveira, o evento realizado pelo CRESS-ES “é um passo muito grande, um esforço significativo em capacitar os profissionais para terem tato para o assunto”.

“Difícilmente você vê uma categoria que vai discutir essas questões sob a luz dos direitos humanos. O CRESS está de parabéns e coloca o assistente social à frente, para os desafios de superar os problemas no Espírito Santo”, parabenizou.

Igualdade Racial: “Acreditamos em uma sociedade diferente”

Essa é a crença da coordenadora da Comissão de Estudos Afro-Brasileiros da Secretaria de Educação da Prefeitura de Vitória (Ceafo), Yasmim Poltronieri Neves.

Ela foi uma das convidadas para falar sobre Igualdade Racial: uma questão para o Brasil, no Seminário Estadual “O Serviço Social na Defesa dos Direitos Humanos”.

Yasmim atua diretamente no setor educacional e segundo ela, o trabalho realizado há cerca de dois anos vem dando resultados. “Percebemos a modificação no imaginário escolar. Como cartazes com negros, alunos se auto-declarando negros, entre outras iniciativas que retratam esses avanços”, comentou a coordenadora do Ceafo.

Ela destacou como os profissionais do Serviço Social podem apoiar a temática. “A escola ainda é uma ilha no Brasil, e os assistentes sociais devem iniciar o diálogo sobre a questão racial, pois

eles têm mais acesso às famílias do que os educadores”, constatou.

Outro ativista convidado para falar sobre o tema no Seminário Estadual foi o coordenador do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros do Ifes (Neab), militante do Movimento Negro e do Movimento Pró-Cotas do Espírito Santo, Gustavo Henrique Araújo Forde.

Ele citou um exemplo para justificar as cotas nas universidades. “Um jovem negro lá do Morro do Romão que tem acesso à Ufes vai fazer arquitetura. Ao se formar vai ser um arquiteto preocupado também com a urbanização dos morros, favelas, podendo trazer boas ideias urbanísticas para a cidade em geral”, considerou.

Ele apresentou também algumas conquistas do movimento, mas reforçou que há muita coisa para ser feita ainda. “Já houve muitos e importantes avanços, como nas políticas públicas de promoção de igualdade racial. Na educação, a lei que instituiu o ensino da cultura afro-brasileira. Na titularidade de terras dos quilombolas, mais presença na mídia”, pontuou Forde.

Para a coordenadora do Ceafo, Yasmim Neves, uma outra sociedade é possível

CRESS vai ao TJ-ES mostrar a necessidade de realização de concurso público

O CONSELHO MANTÉM A LUTA PELA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA ASSISTENTES SOCIAIS ATUAREM NO JUDICIÁRIO CAPIXABA

■ No mês de outubro, a presidente do CRESS-ES Gessimara Sousa, juntamente com o assessor jurídico, Bruno de Souza, e a agente fiscal do Conselho Luciane Boldrini se reuniram com o juiz auxiliar da presidência do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES), Fernando Bravim.

Bravim, que estava representando o então presidente em exercício do TJ-ES, desembargador Álvaro Bourguignon, foi informado dos problemas causados pelo déficit de profissionais de Serviço Social nos quadros da Justiça capixaba, sobretudo no interior do Estado.

Além de causar prejuízos ao usuário, a crescente demanda pelo Serviço Social na Justiça tem recaído sobre os assistentes sociais que são servidores de prefeituras municipais.

É que eles vêm sendo intimados a realizarem tarefas do âmbito do Judiciário, sem remuneração, sem condições éticas e técnicas e ainda acumulando com as responsabilidades do serviço nas prefeituras.

Essa é uma das razões pelas quais o CRESS-17 foi reforçar que a solução dessa questão passa pela realização de concurso público e com expressa previsão de vagas para comarcas do interior do Estado.

O juiz se mostrou favorável ao atendimento do pleito feito pelo Conselho. No entanto, ele adiantou que a decisão parte da presidência do TJ.

A presidente do CRESS-17, Gessimara Sousa, afirmou que o Conselho continuará na luta pela defesa e valorização da profissão no âmbito do Judiciário e que haverá acompanhamento do processo de realização do concurso.

PROBLEMAS

O assessor jurídico do CRESS, Bruno de Souza, relatou algumas irregularidades pelas quais os assistentes sociais têm passado pelo Estado afora.

Souza revelou que profissionais são muitas vezes intimados pessoalmente por oficial de justiça para, em

prazo ao plenário da Câmara solicitando que o PL seja apreciado também na Comissão de Finanças e Tributação, para análise da adequação e compatibilidade financeira e orçamentária.

Sendo aprovado na Câmara, o PL 5.278/09 seguirá para o Senado e, caso seja aprovado sem alterações naquela Casa, chegará finalmente para sanção do Presidente da República.

A tramitação é longa, mas a aprovação na CTASP foi um passo deter-



Na reunião com o juiz do TJ, os representantes do CRESS mostraram a necessidade de concurso para assistentes sociais no judiciário capixaba

minante para que a proposta venha a se tornar realidade.

O CFESS chegou a defender junto aos parlamentares um piso de 10 salários mínimos, mas infelizmente tal reivindicação não foi acatada.

Com informações do site do CFESS

A expectativa é de que o concurso seja realizado no próximo ano e que não só preencha as vagas que já estão abertas, como também crie novas vagas a contemplar o interior do Estado visando pôr fim às requisições dos profissionais das prefeituras.



minante para que a proposta venha a se tornar realidade.

O CFESS chegou a defender junto aos parlamentares um piso de 10 salários mínimos, mas infelizmente tal reivindicação não foi acatada.

Com informações do site do CFESS

Anuidade 2010: veja como pagar com desconto ou parcelar

Conforme decisão deliberada na assembleia realizada no auditório do Sindsaúde, no dia 06 de outubro, o valor da anuidade 2010 do CRESS-ES será de R\$ 260,01.

O valor poderá ser pago com desconto se for quitado em cota única. O percentual de desconto varia de acordo com a data do pagamento. Confira:

- Até o dia 10 de fevereiro de 2010 – 15% de desconto.
- Até o dia 10 de março de 2010 – 10% de desconto.
- Até o dia 10 de abril de 2010 – 5% de desconto.

Para os pagamentos feitos até o dia 10 de maio de 2010 já será cobrado o valor integral de R\$ 260,01, sem juros.

PARCELAMENTO

O profissional que desejar parcelar o pagamento da anuidade poderá fazê-lo em até seis vezes. Para isso deverá optar pelo parcelamento até o dia 10 de fevereiro.

É importante ressaltar que a 1ª parcela será paga com o boleto do mês de fevereiro e as demais serão enviadas para o endereço do profissional.